

**PORTARIA Nº 234, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa servidores para responder pelo expediente da Presidência do Tribunal de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.013889/2024-68,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Presidência, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO-TITULAR	SUBSTITUTO
<p>Chefe de Gabinete da Presidência: Giovanna da Costa Teodoro de Medeiros. Matrícula nº 204.594-0</p>	<p>1ª Substituta: Andréa Karla Barros da Silva (matrícula nº 164.055-0)</p>
<p>Chefe de Seção de Apoio Institucional de Apoio à Presidência: Idalécio Pinto da Silva Matrícula nº 162.790-2</p>	<p>1ª Substituta: Luciany Dantas de Carvalho (matrícula nº 159.086-3)</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024, data da decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Arnílcar Maia**  
*Presidente*